



CONTRATO SNJ Nº 372/2026

“TERMO DE 13º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 474/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM”.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por sua **Secretária de Saúde**, Sra. **LUCIANE PATRÍCIA AMARAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 474/2022, referente a Seleção Pública nº 004/2022, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento objetiva a pactuação de meta quantitativa do contrato, na modalidade de serviço discriminada na Cláusula Segunda, com aporte financeiro proveniente de Emenda Parlamentar-Proposta de Incremento MAC nº 3600072081220500/2025, destinado a realização de cirurgias eletivas, afim de reduzir a demanda reprimida.

Fica estabelecido que este aditivo não altera a vigência contratual, metas e valores aditados no 11º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 474/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica estabelecido a pactuação de meta na modalidade de serviços em “saídas hospitalares”, conforme demonstrado no quadro abaixo, retroagindo a partir de 01 de junho de 2026 a 31 de outubro de 2026:

Plano de Trabalho	
Modalidade Assistencial	Meta de produção (Cirurgias)
Saída Hospitalar – Clínica Cirúrgica	77
Hospital Dia	167
Total	244

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES REPACTUADOS

Fica estabelecido o aporte financeiro de **R\$ 1.027.186,38 (um milhão, vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)** para o período de **01 de junho de 2026 a 31 de outubro de 2026**, para





o custeio dos serviços demonstrados na Cláusula Segunda, a ser repassado parcela única em conta corrente específica para este fim, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Cronograma de Pagamento de Repasse	
Descrição do Período	Dotação Custeio – Aditivo (R\$)
Parcela única	1.027.186,38

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá enviar os relatórios de prestação de contas assistencial e financeira relativos as atividades executadas constantes deste aditamento de forma apartada da Prestação de Contas das metas previstas no 11º Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM.....			R\$ 1.027.186,38	
DOTAÇÃO	DESPESA	Destinação do Recurso (D.R.)	VALOR - DOTAÇÃO	
			Exercício 2026	
02.19.03 10.3020060.2058- SEC. SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.50.85 Custeio	05 - Transferências e Convênios Federais - D.R. 05.800.0021	R\$	1.027.186,38
Valor Total			R\$	1.027.186,38

CLÁUSULA SEXTA

O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**, ainda que sua assinatura ocorra em data posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

Permanece em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 474/2022 e do 11º Termo de Aditamento, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.





E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 17 de junho de 2026.

LUCIANE PATRÍCIA AMARAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Testemunhas:

1. Ana Lucia Lino da Silva
2. Amanda M. da Silva





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

CONTRATO DE GESTÃO SNJ N° (DE ORIGEM): 474/2022

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI – DR FRANCISCO MORAN**, em regime 24 horas/dia ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, que assegure assistência universal e gratuita à população em conformidade com o Memorial Descritivo e os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 17 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jose Roberto Piteri

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 651.164.298-49





ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Luciane Patrícia Amaral
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 445.700.661-00

Amaral

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Luciane Patrícia Amaral
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 445.700.661-00

Amaral

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Ronaldo Ramos Laranjeira

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Andrea Ferreira de Araújo
Cargo: Enfermeira
CPF: 148.811.058-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Elisângela Maria dos Santos Peclat
Cargo: Enfermeira
CPF: 213.667.468-48

Assinatura: _____





Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Maria de Fátima Freire

Cargo: Função de Confiança

CPF: 299.228.708-35

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Nelson Mendes Domingues Filho

Cargo: Função de Confiança FC-09

CPF: 255.533.978-71

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Vanessa de Santana Morelli Frias

Cargo: Função de Confiança

CPF: 322.102.538-61

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 126, de 23 de maio de 2025.

Nome: Thiago da Silva Justino

Cargo: Agente de Administração Pública

CPF: 469.921.688-94

Assinatura: _____

